



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 237/x (4 .ª) AC

PERGUNTA Número ix (.ª)

Expeça-se

Publique-se

1717109

Q Secretário da Mesa

Recorreio

Assunto: Criminalidade no distrito em 2008.

Destinatário: Governador Civil de Viseu

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

I – Considerando a importância da manutenção da ordem e da segurança no território nacional, não só para que os cidadãos possam sentir-se seguros, mas também para assegurar o eficaz combate à criminalidade;

II – Considerando igualmente as competências dos gabinetes coordenadores de segurança distritais previstas nos arts. 22º e 24º da Lei de Segurança Interna (Lei nº 53/2008, de 29 de Agosto), de aconselhamento e outras;

III – Considerando ainda a conveniência de conhecer a realidade da evolução da criminalidade em 2008, distrito a distrito;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos,



informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados¹, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

O Deputado do CDS/Partido Popular abaixo-assinado vem por este meio perguntar ao Senhor Governador Civil de Viseu, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- a) Qual foi o número total de crimes registados nesse distrito no ano de 2008?
- b) Qual foi a evolução da criminalidade nesse distrito, relativamente ao ano de 2007?
- c) Que medidas especiais de combate à criminalidade pretende V. Exa. tomar, no seu distrito, durante o ano de 2009?

Palácio de São Bento, 14 de Julho de 2009.

Deputados:

Hélder Amaral

Nuno Magalhães

¹ Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.